



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 96/2023

SÚMULA: Decreta Luto oficial pelo falecimento do Sr. Moacir José Frizzo.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjunki, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento de Moacir José Frizzo, o qual muito contribuiu para o desenvolvimento de nosso Município, no ano de 1983, sendo que foi o primeiro contador do Poder Executivo.

Considerando que o Município de Cantagalo reconhece e agradece o tempo trabalhado e dedicado ao nosso município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias em todo território Municipal de Cantagalo, em virtude do falecimento do Sr. Moacir José Frizzo;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de 13 de junho de 2023.

Cantagalo, 14 de junho de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO